
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso legal de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a Lei 759/2009 criou um Polo Industrial e de Logística no Município de Pombos/PE;

CONSIDERANDO os benefícios diretos e indiretos decorrentes da instalação e de expansão de empresas em território municipal, tais como geração de empregos, renda tributária, etc;
CONSIDERANDO o que uns dos objetivos dessa gestão é fomentar a economia, ampliar e modernizar o polo industrial local;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a melhor forma de atingir o interesse público em emprego de recursos relativa a esta questão;

RESOLVE:

Art. 1º Instituída Comissão Administrativa para fiscalizar, regularizar promover a expansão e modernização do Polo Industrial e Logístico do Município de Pombos, criado pela Lei 975/2009.

Art. 2º A comissão responsável pela autuação, instrução e avaliação: JAIRO RUBENS DE LIMA, portador do CPF nº 081.710.814-90; CASSIO LUIZ FREIRE SANTOS, portador do CPF nº 097.620.394-40; e ANNIELY CARINE LINS MARTIS, portadora do CPF nº 084.380.974-48.

Art. 3º Fica designado como presidente da comissão o servidor JAIRO RUBENS.

Art. 4º Esta Comissão não possui prazo determinado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Pombos, em 30 de janeiro de 2023.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:12E94F3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/02/2023. Edição 3282
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>